

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 10/2004 – ANATEL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação**, apenas para os cargos de nível médio, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem 5.2.2 do Edital n.º 9/2004 – ANATEL, de 11 de outubro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do supracitado edital.

5.2.2 A modalidade presencial será realizada em Brasília/DF, na Legião da Boa Vontade (LBV) – SGAS 915, lotes 75/76, CEP 70.390-150, Asa Sul, Brasília/DF, de **6 a 17 de dezembro de 2004**.

1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

00007453, Alexandre Gomes Alves / 00026165, Diego Tavares Cristino / 00030464, Diogo de Azevedo Guedes / 00002011, Leo Rodrigues de Melo / 00030938, Rodrigo Costa Melo / 00004593, Rodrigo Otávio Ribeiro Hagstrom.

1.1.2 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

00041807, Adamastor Martins de Oliveira / 00025309, Bruno Carvalho de Sousa / 00004435, Cristiano Silva Dilli / 00041446, Domingos Costalonga / 00030603, Elias Mateus Rodrigues de Andrade / 00021661, Fernando Alves da Silva / 00032025, Flavio Camargo dos Santos / 00042797, Francisco Otávio Figueiredo Salgueiro / 00003273, Gilmar Ferreira de Sousa / 00029814, Jackson Sanches / 00011498, Jeane Barbosa Vieira / 00024582, Jose Amadeu Ribeiro Filho / 00021911, Luiz Claudio Gomes Sampaio / 00000553, Manoel Messias de Sousa Carvalho / 00023703, Marcio da Rosa Silveira / 00013521, Marcos Batista Sousa Faia / 00027641, Marlon Bezerra Queiroz / 00036180, Paulo Roberto de Azevedo / 20304117, Rafael Sales Dias / 00021394, Raphael Bressan / 00009623, Ricardo da Silva e Souza / 00031051, Rodrigo Barbosa de Paula / 00005560, Rudi da Silveira Aboy / 00029815, Tiago Cogo Dalmaso.

2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/anatel2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **21 de outubro de 2004** e **20 horas** do dia **22 de outubro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **22 de outubro de 2004**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **6 de dezembro de 2004**, por ocasião do **Credenciamento**, na Legião da Boa Vontade (LBV) – SGAS 915, lotes 75/76, CEP 70.390-150, Asa Sul, Brasília/DF, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **22 (2.^a convocação) de outubro de 2004**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – ANATEL, de 6 de maio de 2004, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de maio de 2004, e no Edital n.º 92004 – ANATEL, de 11 de outubro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE